

## SENADO DA UNIVERSIDADE

### DELIBERAÇÃO

**Deliberação n.º 272 /SU/UniLuanda/2025, de 26 de Novembro – Aprova a integração dos Mestres Carlos Alberto Correia dos Santos, Joaquim Domingos Mussandi, Manuel Francisco Adão, Mateus Afonso Bengui Tauana, na lecionação de Unidades Curriculares dos Cursos de Mestrado em Comunicação Móveis Celulares e em Tecnologia Espacial do INSTIC da Universidade de Luanda**

Nos termos do artigo 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede do n.º 1 e 2 do artigo 45.º do Decreto Executivo n.º 450/22, de 30 de Setembro, em articulação com a Deliberação n.º 39/C.C/INSTIC/2025, de 18 de Novembro, na sua Vigésima Reunião Extraordinária do Senado, realizada aos 26 de Novembro de 2025, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a integração dos Mestres Carlos Alberto Correia dos Santos, Joaquim Domingos Mussandi, Manuel Francisco Adão, Mateus Afonso Bengui Tauana, na lecionação de Unidades Curriculares dos Cursos de Mestrado em Comunicação Móveis Celulares e em Tecnologia Espacial do INSTIC da Universidade de Luanda;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

#### PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 26 de Novembro de 2025.

\*\*\*\*\*  
**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação**

  
**Professor Doutor Bukusu Ndongala Hachim**  
**Professor Auxiliar**